



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 420/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **JOSEFINA CUSTODIO DO AMARAL**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6.173.643-3/PR e inscrita no CPF Nº 852.747.559-68, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** - Nível 04, nomeada pela Portaria nº 118/2008, matrícula: 1994-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no 00m-PR  
Nº 1846  
De 19/09/2019  
Resp. Bucimara

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br